



**PORTARIA Nº 3064/2015**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LUCILENE SOARES DE SOUZA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 05 de junho de 2015. O Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LUCILENE SOARES DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.760.249-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 017.351.509-67, nomeada em 12 de março de 2007, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 5322/2015.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de agosto de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 18 Agosto 120 15  
DE Nº 6.449  
UMUARAMA, 18, 08 120 15  
D. Silva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS